

PORTARIA Nº 40, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

Tendo em vista as oitavas de final da Copa do Mundo FIFA de 2022, o Conselho Regional de Economia da 25ª Região,

R E S O L V E:

Decretar o expediente desta Autarquia da seguinte forma:

I – no dia 05 de dezembro de 2022 (segunda-feira) das 08 às 14 horas;

Palmas-TO, 05 de dezembro de 2022.

Econ. Wagner Borges
Conselheiro Vice-Presidente